



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP
37130-001
Telefone: (35)3701-9300 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

ATA N.º 291 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE EXTENSÃO

Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado de Extensão, ocorrida no dia 16 de março de 2020, às 9h40, na sala de reuniões da Pró-Reitoria de Extensão (campus Alfenas, prédio L, sala 208).

No décimo sexto dia do mês de março de dois mil e vinte, às nove horas e quarenta minutos, no prédio L, sala 208, ocorreu a ducentésima nonagésima primeira reunião do Colegiado de Extensão (COEX), presidida pela prof.ª Eliane Garcia Rezende. Estavam presentes os membros do Colegiado: Eliria Quaresma Fugazza, Julieta Aparecida Moreira Rodrigues, Tânia Mara Rodrigues Simões, Andréia Cristina Barbosa Costa, Dennis William Abdala, Pollyanna Francielli de Oliveira e Fábio Antonio Colombo. Os servidores Danilo de Abreu e Silva e Adriano Antonio Nuintin participaram utilizando via webconferência. A servidoras Daniela Braga Lima, Nayhara Juliana Aniele Pereira Thiers Vieira e Vânia Regina Bressan participaram como convidadas. Assuntos da pauta: **1) Resultado parcial do Edital Proex 01/2020 - Probext 2020** - A prof.ª Daniela informou que dezesseis propostas foram habilitadas e esclareceu o motivo da inabilitação da proposta do Programa Semeando Ideias que foi desclassificado por um dos avaliadores porque a carga horária do programa não era a soma da carga horária dos projetos. Após

discussão foi colocado em votação a permanência do programa no processo de avaliação, apesar do parecer de desclassificação, entendendo que o avaliador se equivocou. A permanência da proposta no processo de avaliação foi aprovada por todos os presentes, exceto pela prof.ª Pollyana que se absteve. O prof. Fábio chegou na reunião às 9h50. Na sequência a prof.ª Daniela apresentou as propostas inabilitadas justificando o motivo. Nesse momento a prof.ª Eliane deixou a reunião para participar de outra na Reitoria e a pró-reitora adjunta, prof.ª Vânia Bressan, assumiu a condução da reunião. Após discussão foi colocada em votação a aprovação da inabilitação de oito programas que foi aprovado por todos os presentes, exceto pelo prof. Fábio que se absteve. A prof.ª Daniela informou que a PROEX tinha 75 bolsas para distribuir entre as ações aprovadas e que elas seriam distribuídas por área temática conforme a fórmula informada no edital. Ela disse que a divulgação do resultado parcial seria feita pelo nome dos programas aprovados com título e nota obtida e que faríamos outra para apreciar os recursos. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Meire Izabel de Araújo, lavei a presente ata que será assinada por todos os presentes.

Prof.ª Andréia Cristina Barbosa Costa

Prof. Adriano Antonio Nuintin

Prof.ª Daniela Braga Lima

TAE Danilo de Abreu e Silva

Prof. Dennis William Abdala

Prof.ª Eliane Garcia Rezende

Prof.ª Elíria Quaresma Fugazza

Prof. Fábio Antonio Colombo

TAE Julieta Aparecida Moreira Rodrigues

TAE Nayhara Juliana Aniele Pereira Thiers Vieira

Prof.ª Pollyanna Francielli de Oliveira

Prof.ª Tânia Mara Rodrigues Simões

Prof.ª Vânia Regina Bressan

ANEXO I**RESULTADO PARCIAL – EDITAL PROEX 01/2020 – PROBEXT 2020**

Observação: Os programas contemplados com bolsa serão divulgados no resultado final, conforme planilha orçamentária da Proex.

Programas Aprovados**Cultura**

Título	Nota
Diálogos: linguagens, literaturas e culturas	218
Mais Cultura na UNIFAL-MG	200

Educação

Título	Nota
Ações Dialógicas no Presídio	211
Comunidades de Aprendizagem: formação docente em uma perspectiva dialógica	212

Meio Ambiente

Título	Nota
"Semeando ideias"	184

Saúde

Título	Nota
Educador: conhecendo e controlando a dor	202
Práticas Integrativas e Complementares em Saúde da UNIFAL (PICSUNIFAL)	222,5
Saúde de Qualidade	181

Programas não habilitados

Título

Divulgação Científica: Ecologia, Evolução e Educação

Formação e Instrumentação em Ensino de Ciências

Programa Construindo Cidadãos

RECONSTRUÇÃO – História da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Alfenas

Sustentabilidade e Economia Solidária: educando para uma vida em equilíbrio

Legado Ambiental

Núcleo de Atenção Farmacêutica da UNIFAL- NAFU

Divulgação Científica Através de Vídeos Curtos



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Garcia Rezende, Pró-Reitora de Extensão**, em 23/04/2021, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Antônio Nuintin, Professor do Magistério Superior**, em 28/04/2021, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Antonio Colombo, Professor do Magistério Superior**, em 28/04/2021, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina Barbosa Costa, Professor do Magistério Superior**, em 28/04/2021, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília,

com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dennis William Abdala, Professor do Magistério Superior**, em 28/04/2021, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pollyanna Francielli de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 29/04/2021, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vânia Regina Bressan, Professor do Magistério Superior**, em 29/04/2021, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Braga Lima, Gerente de Programas e Projetos**, em 29/04/2021, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elíria Quaresma Fugazza, Professor do Magistério Superior**, em 29/04/2021, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Mara Rodrigues Simões, Professor do Magistério Superior**, em 29/04/2021, às 21:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Abreu e Silva, Técnico Administrativo em Educação**, em 30/04/2021, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julieta Aparecida Moreira Rodrigues, Técnico Administrativo em Educação**, em 03/05/2021, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Freitas Honorato, Professor do Magistério Superior**, em 13/05/2021, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0439466** e o código CRC **5CDA331A**.

Referência: Processo nº 23087.008088/2018-

38

SEI nº 0439466